



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR O
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

REQUERIMENTONº , DE 2019

(Da Sra. Deputada Tabata Amaral PDT/SP)

Requer informações detalhadas no âmbito do Ministério da Educação sobre atribuições e execução do Plano Nacional da Educação (PNE).

Senhor(a) Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, informações sobre o planejamento de ações do Ministério da Educação. Nesses termos, solicitam-se informações sobre:

1. O posicionamento da atual gestão do Ministério da Educação acerca da importância do cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei nº 13.005/2014, e de sua utilização para o planejamento interno do Ministério da Educação;
2. Os programas e ações que têm sido executados pelo Ministério da Educação, diretamente ou em colaboração com os entes federados subnacionais, para o cumprimento de cada uma das metas do Plano Nacional de Educação – PNE vigente, aprovado pela Lei nº 13.005, de 2014;
3. As Secretarias ou vinculadas do Ministério às quais são atribuídas as responsabilidades, precípua mente, pela execução e monitoramento de cada meta estabelecida pelo PNE;
4. Os programas e ações voltados para o cumprimento das metas do PNE, implantados anteriormente ao ano de 2019, que tiveram continuidade e os que sofreram interrupção, suspensão ou desativação;

- a) Nos casos de continuidade, houve modificação nos programas e ações?
Quais?
 - b) Nos casos de interrupção, suspensão ou desativação, quais foram as razões determinantes?
5. As principais dificuldades que o Ministério da Educação tem diagnosticado para o cumprimento das metas do PNE;
6. As ações do MEC para eventual revisão ou ajuste das metas e, se tal for o caso, as diligências, estudos ou relatórios do MEC que embasam as propostas de revisão;
7. Os instrumentos de avaliação de políticas públicas e os dados decorrentes de sua aplicação o MEC dispõe para avaliar o cumprimento de cada uma das metas do PNE;
8. As metas e estratégias do PNE consideradas prioritárias pela atual gestão do Ministério da Educação para o ano de 2019 e para os anos de 2020, 2021 e 2022;
9. As ações que a atual gestão do Ministério da Educação têm realizado para garantir a universalização do atendimento pré-escolar no Brasil, a qual deveria ter sido atingida em 2016 – embora ainda haja 6% das crianças de 4 a 5 anos fora da escola;
10. As ações que a atual gestão do Ministério da Educação têm realizado para garantir a universalização do atendimento para os jovens de 15 a 17 anos no Brasil, a qual deveria ter sido atingida em 2016 – embora ainda haja 9% dos jovens fora da escola nesta faixa etária;
11. As ações que a atual gestão do Ministério da Educação têm realizado para garantir a publicação de levantamento anual da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, em conformidade com a estratégia 1.16 do PNE;
12. As ações que a atual gestão do Ministério da Educação têm realizado para garantir a publicização de indicadores de qualidade e política de avaliação e

supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, em conformidade com a estratégia 4.14 do PNE;

13. As ações que a atual gestão do Ministério da Educação têm realizado para garantir a realização do censo dos profissionais da Educação básica de outros segmentos que não os do magistério, em conformidade com a estratégia 18.15 do PNE;

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Externa tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, assim como a apresentação de seu planejamento estratégico. Entre as prerrogativas da Comissão está a de requerer informações que julgue necessárias para a consecução dos seus objetivos, incluindo a demanda sobre de planejamento do Ministério da Educação.

Este requerimento visa informações complementares àquelas demandadas em outros requerimentos desta Comissão Externa, os quais versam sobre ações orçamentárias, avaliativas, de formação de professores e outros assuntos centrais para um planejamento robusto do Ministério da Educação.

Enfocamos aqui os esforços necessários para cumprimento do Plano Nacional de Educação, preconizado pela Lei nº 13.005/2014, o qual deve ser o esteio das ações dos poderes públicos para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino (conforme Art. 214 da Constituição Federal). O Plano Nacional de Educação (PNE) conta com 20 metas e 254 estratégias relacionadas a essas metas.

É preciso, em primeiro lugar, que o Ministério da Educação se manifeste sobre qual a importância do cumprimento do PNE – uma vez que não tem havido evidente consonância das ações da atual gestão do MEC e as diretrizes e metas do PNE.

Nesse sentido, cabe também questionar quais as metas e estratégias do PNE

consideradas prioritárias pela atual gestão do Ministério da Educação para o ano de 2019 e para os anos de 2020, 2021 e 2022. O Observatório do PNE, iniciativa do 3º setor na área da Educação, tem realizado o contínuo acompanhamento a respeito das metas e estratégias do Plano, revelando que temos compromissos não-efetivados com prazo vencido. Na prática, isso significa a negação de direitos educacionais a milhões de crianças e jovens.

Segundo o Observatório do PNE, “debatido ampla e democraticamente, o PNE é um marco na Educação nacional por ter tido grande participação e acolher os principais pleitos da sociedade. Por essa razão, é ambicioso. Ainda que não seja cumprido integralmente até 2024, o plano oferece uma visão comum do que é preciso ser alcançado para que seja reduzido o atraso educacional”. O principal entrave para o seu cumprimento é baixa priorização e a ausência de um “de um plano de ação que trace um caminho a ser percorrido”.

Este requerimento levanta questionamento a respeito das ações do MEC para equacionar algumas das metas e estratégias já vencidas – e que não por isso devem ser deixadas de lado – do Plano Nacional de Educação.

Questionamos o que a atual gestão do MEC tem realizado para garantir a universalização do acesso escolar às crianças de 4 a 5 anos e aos jovens de 15 a 17 anos. Mais de um milhão de cidadãos nessas faixas etárias estão fora da escola, segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2019, o que significa que não estão tendo oportunidades educacionais mínimas.

Questionamos adicionalmente o que a atual gestão do MEC tem realizado para que se cumpram as estratégias 1.16, 4.14 e 18.15 do Plano Nacional de Educação, todas já vencidas e que dizem respeito, respectivamente: à garantia do acesso à creche para as crianças que mais precisam, aos esforços de atendimento escolar da população com deficiência e ao empreendimento de ações para valorização dos profissionais da educação (os quais não contam com um censo suficientemente abrangente).

Assim, procuramos levantar informações urgentes para que a sociedade possa debater com substância o andamento do Plano Nacional de Educação e os

esforços do MEC para seu cumprimento, trazendo à luz elementos fundamentais para a elaboração do PPA, LDO e LOA e para a concretização de direitos educacionais para toda a população brasileira.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 2019.

**Deputada Tabata Amaral
PDT/SP**